



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº 322 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

#### 09.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.991.0000.01 – Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
3008 – Implementando a Infraestrutura Urbana	
1030 – Construção da Praça do Sítio Baixa	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
1031 – Conclusão do Prédio do SAMU	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
1032 – Reforma e Ampliação do Cemitério Público	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
1033 – Construção de Passagem Molhada – Riacho da Cachoeira	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
1034 – Construção de Bueiros – 3km	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

#### 09.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.991.0000.01 – Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
3008 – Implementando a Infraestrutura Urbana
1035 – Construção de Pavimentação de Ruas e Avenidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

CNPJ: 08.924.003/0001-23

GABINETE DA PREFEITA

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 110.000,00

### **15.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**

1.991.0000.01 – Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

3010 – Promovendo a Assistência Social

1036 – Reforma da Quadra de Esporte

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

### **10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

1.991.0000.01 – Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal

20 – Agricultura

605 – Abastecimento

3004 – Água para as Comunidades

1037 – Recuperação de Pequenos Açúces/Barreiros – Sítio Volta

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

**SUB TOTAL R\$ 210.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 460.000,00**

**Art. 2º.** Para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a anular parcialmente as dotação orçamentárias abaixo discriminadas:

#### **03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

001.000001 – Recursos Ordinários

04 – Administração

122 – Administração Geral

3006 – Apoio Administrativo

2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria..... R\$ 30.000,00

3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 150.000,00

3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições ..... R\$ 5.000,00

**SUB TOTAL R\$ 225.000,00**

#### **10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

001.000001 – Recursos Ordinários



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB – CEP:58945-000 -

CNPJ: 08.924.003/0001-23

E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)–

Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
 CNPJ: 08.924.003/0001-23  
 GABINETE DA PREFEITA

04 – Administração	
122 – Administração Geral	
3006 – Apoio Administrativo	
2041 - Manutenção das Atividades de Agricultura	
3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$ 70.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$ 75.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 235.000,00</b>

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 460.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira/PB, 01 de março de 2021.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita Municipal